

PROJETO DE LEI Nº. 33

DE

DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR PARA O FSTADO DE GOIÁS O CONTROLE E GESTÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE ANÁPOLIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para o Estado de Goiás, o controle da Rodovia Vicinal que liga a Br-060 em Anápolis à Rodovia GO-010, especificamente no trecho entre a Igrejinha e a divisa de Anápolis e Leopoldo de Bulhões, em aproximadamente 4 km, em anexo:

Art. 2º Informamos, que a referida Rodovia liga a BR-060 em Anápolis à Rodovia GO-010 em Bonfinópolis, passando pelo povoado da Igrejinha (Anápolis). Povoado de Vila Nova. Trevo de Jose Rosário e Carrefourzinho (Leopoldo de Bulhões) até o Município de Bonfinópolis, perfazendo a extensão total de 24.925m (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco metros), conforme detalhado no Quadro de Distâncias (trechos 1,2,3) em anexo.

Art. 3º Caberá ao órgão estadual à realização de estudos de viabilidade técnica para Estadualização e posterior Execução de Pavimentação Asfáltica, Estruturação e Conservação da referida rodovia.



Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dominguinhos do Cedro Vereador

OMINGUINHOS DO CEDRO

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a autorização da transferência ao Estado de Goiás, o controle da Rodovia Vicinal que liga a Br-060 em Anápolis à Rodovia GO-010, especificamente no trecho entre a Igrejinha e a divisa de Anápolis e Leopoldo de Bulhões, em aproximadamente 4 km.

A região é grande produtora de prodrutos hortifrutis principalmente com escoamento da produção para o CEASA de Anápolis, o que torna principal motivo para a presente propositura, além da necessidade imediata de melhoria da malha viária. É um importante trecho no que diz respeito ao escoamento de frutas e verdurasda região, tendo importante representação econômica. Isto posto, a transferência do referido trecho para a malha estadual, demonstra-se urgente, com o propósito de garantir maior afluência ao modal rodoviário no estado de Goiás e amparar medidas protetivas efetivas.

Dominguinhos do Cedro

DOMINGUINHOS DO CEDRO

Vereador